

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.315 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO, a partir do dia 13 de fevereiro de 2019. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 12.184 de 11 de janeiro de 2019. A Servidora é ocupante do cargo de CHEFE DIVISÃO BENEFÍCIOS AGENCIA DO TRABALHADOR, e está lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 13 de fevereiro de 2019.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **13 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, PREFEITA MUNICIPAL